

### **Resolução Nº 005/2025**

Dispõe sobre a criação e aprovação da comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaruana-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jaguaruana – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 088, de 02 de novembro de 2006, e em conformidade com o Regimento Interno e as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI),

CONSIDERANDO a necessidade de organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como espaço democrático de diálogo, avaliação e proposições de políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária do CMDPI no dia 28 de março de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada e aprovada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaguaruana-CE, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as ações necessárias à realização da referida conferência;

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora será composta por representantes do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, por representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e de um Gerontólogo, conforme lista a seguir:

- I- Representante do Poder Público:
  - 1. Sandrileuda Maria Valente
  - 2. José Wesley Rebouças Freitas
  
- II- Representante da Sociedade Civil:
  - 1. Maria Auxiliadora Freitas Lazáro
  - 2. Maria Gislene da Silva

III- Gerontólogo:

1. Luiz Eduardo Santos

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora poderá convidar, sempre que necessário, outros órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou pessoas com notório conhecimento na área, para colaborar com os trabalhos de organização da Conferência.

**Art. 4º** - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Jaguaruana-CE, 28 de março de 2025.

*José Wilmer dos Santos Oliveira*

José Wilmer dos Santos Oliveira

Presidente do CMDPI

Conselho Municipal do Direito da Pessoa  
Idosa e das Outras Providências  
Jaguaruana - Ceará